CONEDE

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –CONEDE

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e doze minutos, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência-CONEDE, **estavam presentes**: a presidente, Jussara Pedrosa Celestino da Costa; a vice-presidente, Emília de Paiva Aguiar; e o Secretário – Geral, Pedro Santarem Penalber Junior. Como **membros da Organização da Sociedade Civil**, compareceram : João Clímaco de Melo Junior e Nuria Baciquet Brasil, representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas; Viviane Oliveira Pinheiro, representando a Associação Clube de Mães Dona Felicidade; João Batista da Costa Paula e Raimundo Valdinaldo da Silva Feitosa, representando a Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas; Escarlete Raíssa Evangelista da Silva, representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Felippo Smaldone; Ana Maria Silva do Nascimento Melo, representando o Instituto Autismo no Amazonas; Ellen Rego de Souza, representando a Federação das Apaes do Amazonas; e Moisés Rosa Pereira, representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Amazonas. **Do Poder Público**, estiveram presentes: Marssicléa Brito dos Santos, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI; Hellen Cristina Prata da Silva, representando a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC; Mitza Brasil Roberto, representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas -DETRAN; Silvia Roberta Cabral e Natália Oliveira de Sousa, representando a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD. Por fim, compareceram como **convidados e ouvintes**: Rita de Cássia P. de Oliveira, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD; e Dieimison N. Costa, do Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes.

Após a conferência da presença e a leitura da ata, realizadas pela secretária executiva, em exercício, Abilane Amorim Nobre, a **Presidente,** Jussara Pedrosa Celestino da Costa**,** declarou aberta a sessão e perguntou se todos estavam de acordo com o texto lido, orientando que, em caso afirmativo, permanecessem como estavam. Em seguida, a presidente pediu desculpas por sua ausência na reunião anterior, justificando que decorreu do falecimento de seu avô. Logo após, informou que a pauta da reunião seria as eleições do CONEDE e de outros assuntos de interesse do conselho. Na oportunidade, apresentou a secretária executiva da Pessoa com Deficiência e solicitou que as representantes da SEPCD se apresentassem. A senhora **Silvia Roberta Cabral** informou que exerce o cargo de Secretária Executiva Adjunta de Políticas Públicas - SEAPCD. Em seguida, a senhora Rita de Cássia apresentou-se como advogada da SEPCD, ressaltando que as demandas relativas a pareceres ficam sob sua responsabilidade; logo após, a senhora Natália Oliveira apresentou-se como chefe de departamento da referida secretaria. Dando continuidade, o **conselheiro Moisés** questionou se toda a estrutura da SEPCD havia mudado, ao que a **senhora Rita** respondeu negativamente, esclarecendo que houve alteração em apenas 70% do quadro e que o senhor Adriano permanece na secretaria. Concluída

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P41B.3914.1437.EAE0/10F463CA
Código verificador: **P41B.3914.1437.EAE0** CRC: **10F463CA**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:23 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Concluída a apresentação dos representantes, **a presidente** retomou a palavra e lembrou que as reuniões ordinárias do CONEDE ocorrem mensalmente, na última terça-feira de cada mês; contudo, ressalvou que, no mês de junho, em virtude do Festival de Parintins, e no final do ano, devido às festividades, o calendário é antecipado. A presidente manifestou preocupação com a pauta das eleições, destacando que o conselho é composto por 25 membros e que, naquela sessão, não se constatava a presença nem da metade do colegiado para deliberar sobre o tema. Explicou que o objetivo era estabelecer a comissão responsável pelo edital e pelos trâmites do processo eleitoral. Relembrou, ainda, que o pleito anterior ocorreu mediante deliberação do Ministério Público, visto que o conselho não estava constituído de direito, e que, estando a atual gestão sob a presidência do Poder Público, a alternância subsequente caberá à Sociedade Civil. A presidente reiterou sua preocupação quanto à assiduidade, estimando que apenas 14 titulares estavam presentes, e solicitou que estes levantassem as mãos para confirmação. Diante da falta de quórum mínimo para aquela pauta, propôs a realização de uma Reunião Extraordinária no dia seguinte, quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 15 horas. Informou também que já havia alertado o grupo do conselho sobre a importância da presença de todos e que expedirá ofícios aos órgãos do Poder Público para que os secretários de Estado confirmem ou substituam seus representantes. Ressaltou a urgência da matéria, visto que a nova mesa diretora deverá assumir em janeiro do próximo ano. Por fim, consultou os presentes sobre a disponibilidade de comparecerem novamente à sede da SEJUSC para a referida sessão extraordinária. **O conselheiro João Clímaco** questionou sobre o andamento do controle de faltas. **A presidente** esclareceu que, justamente por esse motivo, preconiza a presença de todos e expedirá ofícios tanto ao Poder Público quanto à Sociedade Civil; ressaltou que existem instituições cujos representantes raramente comparecem. Ademais, informou que fará uma convocação geral, visto que a persistência dessa situação inviabiliza o quórum necessário para a composição da comissão eleitoral. Ao ser consultado novamente pela presidência, o **colegiado confirmou a disponibilidade para a sessão do dia seguinte**, tendo a presidente assegurado o envio das convocações oficiais ainda naquela data. Em seguida, o **conselheiro Moisés** indagou se as instituições que efetuaram as inscrições, mas ainda aguardam visita técnica, estarão aptas a concorrer ao pleito. **A presidente** esclareceu que a inscrição regular no CONEDE é pré-requisito indispensável, especialmente para as entidades da Sociedade Civil. Explicou, contudo, que a instituição que se dispuser a compor a comissão responsável pela elaboração do edital ficará impedida de concorrer a uma cadeira no conselho, a fim de evitar conflito de interesses. Citou como exemplo a própria SEJUSC, que não poderá compor a referida comissão pelo mesmo motivo, cabendo ao Poder Público decidir sobre as regras da eleição, desde que haja quórum e consenso entre os presentes. Questionada pelo **conselheiro Moisés** se o processo eleitoral iniciaria em agosto, **a presidente** concordou, acrescentando que pretende instituir a comissão eleitoral imediatamente. Sugeriu que o edital seja lançado após o encerramento das inscrições, ressalvando que o cronograma definitivo dependerá das deliberações da reunião extraordinária, considerando os prazos legais para análise documental, abertura de prazos para impugnações. O **conselheiro Moisés** pontuou que a legislação permite que os membros da comissão eleitoral sejam votados, entendimento com o qual a presidente concordou. **A presidente** reforçou o apelo para que todos compareçam à reunião de quinta-feira para garantir o quórum deliberativo, alertando para a escassez de tempo, uma vez que a próxima sessão ordinária ocorrerá apenas no final de julho. Salientou que os prazos são exíguos, visto que a matéria ainda

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:23 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P41B.3914.1437.EAE0/10F463CA
Código verificador: **P41B.3914.1437.EAE0** CRC: **10F463CA**

precisa ser submetida à Casa Civil e à Assembleia Legislativa do Estado para a expedição da mensagem governamental e do respectivo decreto, sob o risco de sanções junto ao Ministério Público, dado que o conselho possui autonomia para realizar sua gestão administrativa interna. Solicitou também que os conselheiros se apropriem dos temas debatidos na última sessão para dar continuidade às deliberações, informando que as atas anteriores serão encaminhadas para leitura. Concluiu explicando que, firmada a comissão na reunião extraordinária, haverá tempo hábil para estruturar o cronograma e validar o edital de abertura perante o conselho pleno. Aberta a palavra para assuntos gerais, **o conselheiro Moisés** informou que recebeu uma denúncia de familiares de uma pessoa com deficiência que veio a óbito em Manaus. Segundo o conselheiro, embora o caso envolva a área da saúde, a família busca o posicionamento deste conselho pelo fato de a vítima ser pessoa com deficiência. **A presidente** solicitou os documentos ou contatos dos denunciantes e sugeriu que o conselheiro tente trazê-los à próxima reunião para avaliação ou, se necessário, para que seja agendada uma visita técnica. Alertou os conselheiros a comunicarem imediatamente ao colegiado qualquer intercorrência dessa natureza ocorrida em policlínicas. **O conselheiro Moisés** detalhou que o fato ocorreu em uma clínica particular e que o médico psiquiatra envolvido atua em organizações não governamentais ministrando palestras, motivo pelo qual a família procurou o conselheiro. Por fim, foi concedida a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e três minutos. Para constar, eu, Abilane Amorim Nobre, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, assinada pelos membros a seguir:

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente

EMILIA DE PAIVA AGUIAR
Vice – Presidente

PEDRO SANTAREM PENALBER JUNIOR
Secretário - Geral

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P41B.3914.1437.EAE0/10F463CA
Código verificador: **P41B.3914.1437.EAE0** CRC: **10F463CA**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:23 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.